ANEXO III
CARTA RELATIVA A DIREITOS AUTORAIS

(a ser impressa em papel timbrado da empresa)

Ao
SENAC/TO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 01/2013

Prezados senhores

.....(razão social da empresa), com sede na rua....., nº ....., na cidade de ....., no estado de ....., e inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., neste ato representada pelo seu (cargo/função)....., Sr(a) ....., na condição de LICITANTE da presente licitação, declara que caso venha sagrar-se vencedora, assume desde já o compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, até o percentual máximo definido abaixo, para os direitos de imagem e som de voz (atores, modelos, locutores) e sobre obras consagradas, nos casos de realizações de peças publicitárias do **SENAC/TO**, bem como tratar da questão dos direitos autorais como segue:

- Pagamento de um percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre o cachê original a ser pago, pelo **SENAC/TO** a atores, modelos, locutores, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, garantia a correção do valor inicialmente contratado, com base na variação do IGP-M, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original de direitos;

- Pagamento de um percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor original de direitos autorais de obras consagradas incorporadas a peças, a ser pago pelo **SENAC/TO**, aos detentores destes direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente pactuado, garantida a correção do valor inicialmente contratado, com base na variação IGP-M, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

- Um percentual de 15% (quinze por cento) sobre os custos de direitos Conexos, a título de administração, para os produtores de peças eletrônicas que executam a re-veiculação da peça produzida.

- A cessão, total e definitiva, ao **SENAC/TO**, dos direitos patrimoniais de uso de idéias (incluídos os estudos, análises e planos), peças (material gráfico, eletrônico e multimídia) softwares, CD's, imagens bruta sem filme ou VT, composições, arranjos, execução de trilha sonora, animação, publicações editoriais e quaisquer outras modalidades de publicidade existentes ou que venham a ser inventadas, de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que viera ser firmado, sem qualquer

remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato, por tempo indeterminado;

- A entrega de todo o material bruto, original e produto final, sem exceção, produzido em decorrência do Contrato firmado com o **SENAC/TO** (negativos, filmes, fitas SVHS);

Declara que considera como já incluída no custo de produção, qualquer remuneração devida a terceiros em decorrência da cessão de direitos, por tempo ilimitado, total e definitiva, assumindo também o compromisso de sempre fazer por escrito a contratação de terceiros para a produção de peças e campanhas e a prestação de outros serviços, onde deverá explicitar o percentual acertado para a re-veiculação ou acessão total e definitiva de uso de peças e do material bruto.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
NOME DO REPRESENTANTE:
CPF DO REPRESENTANTE:

_____
Carimbo e assinatura do representante legal